



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Segunda-feira • 18 de Fevereiro de 2019 • Ano IV • Nº 991

Esta edição encontra-se no site: [www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br](http://www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Ratificação Inexigibilidade De Licitação Nº 007/2019** - Pinha Advogados Associados.
- **Extrato De Contrato Nº. 015/2019** - Pinha Advogados Associados.
- **Ratificação Inexigibilidade De Licitação Nº 008/2019** - Pinha Advogados Associados.
- **Extrato De Contrato Nº. 016/2019** - Pinha Advogados Associados.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## ***Licitações***

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES RATIFICAÇÃO**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na assessoria e acompanhamento jurídico nos processos que tramitam nos Tribunais de Contas dos Municípios - TCM/BA, Tribunal de Contas do Estado - TCE/BA e Tribunal de Contas da União - TCU em Salvador, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019, com a empresa **PINHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.603.284/0001 - 64**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Luís Eduardo Magalhães - Bahia, 11 de fevereiro de 2019. Oziel Alves Oliveira–Prefeito Municipal.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2019**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na assessoria e acompanhamento jurídico nos processos que tramitam nos Tribunais de Contas dos Municípios - TCM/BA, Tribunal de Contas do Estado - TCE/BA e Tribunal de Contas da União – TCU em Salvador; Contratada: **PINHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.603.284/0001 - 64**. Fundamentação Legal – art. 25, II, c/c o art. 13, III e VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor Global: **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) no qual serão pagas em parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Vigência: 31/12/2019. Luís Eduardo Magalhães - Bahia, 11 de fevereiro de 2019. Oziel Alves Oliveira – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**  
**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica no desenvolvimento das atividades da Controladoria interna do município, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019, com a empresa **PINHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.603.284/0001 - 64**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Luís Eduardo Magalhães - Bahia, 11 de fevereiro de 2019. Oziel Alves Oliveira—Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2019**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica no desenvolvimento das atividades da Controladoria interna do município; Contratada: **PINHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.603.284/0001 - 64**. Fundamentação Legal – art. 25, II, c/c o art. 13, III e VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor Global: **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) no qual serão pagas em parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Vigência: 31/12/2019. Luís Eduardo Magalhães - Bahia, 11 de fevereiro de 2019. Oziel Alves Oliveira – Prefeito Municipal.